



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 15/10/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006818/2025

Número do processo: 0006818/2025

Número único: 26N.053.P0T-91

Solicitação: 3194 - LEVANTAMENTO

Número do protocolo: 193362

Número do documento:

Requerente: 50246 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone: (41) 3677-4055

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

Protocolado por: idevanilde silva de jesus alves

Atualmente com: idevanilde silva de jesus alves

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 15/10/2025 16:26

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: LEVANTAMENTO MORRO DA PALHA

Observação:



idevanilde silva de jesus alves
(Protocolado por)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
(Requerente)

Hora: 16:26:14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
PARANÁ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ofício/SEDUA N.: 0629/2025

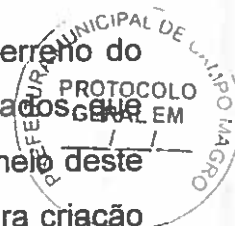
Campo Magro-PR, 14 de outubro de 2025.

Referência: Abertura de
procedimento administrativo para
criação do Parque Municipal do Morro
da Palha - Unidade de Conservação
Municipal.

Senhor Secretário:



Considerando a recente conquista da posse e domínio do terreno do Morro da Palha, com área total de aproximadamente 210 mil metros quadrados, que passa a integrar o patrimônio do Município de Campo Magro, vimos por meio deste solicitar a abertura de procedimento administrativo quanto análise da futura criação do Parque Municipal do Morro da Palha. A documentação do imóvel segue anexo com o memorial descritivo e a matrícula 37.002- Registro Imobiliário Almirante Tamandaré.



A iniciativa visa atender ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento sustentável do município. O local possui grande potencial para a preservação ambiental, lazer, educação ambiental e fomento ao turismo campomagrense, que poderá futuramente contar com apoio de outros entes federados.

Dessa forma, solicitamos que seja iniciado o processo de estudos técnicos por meio da equipe lotada no Departamento do Meio Ambiente de vossa secretaria, no sentido que verifiquem se nas delimitações da área tem alguma



ocupação no seu interno. E como bem sejam oficializados os órgãos federais com FUNAI e IPHAN. No íterim dos procedimento requer que seja realizado um esboço de minuta para um decreto no sentido de poder criar a Unidade de Conservação Municipal. Bem como seja elaborado um esboço institucional para fomentar um grupo de trabalho para dar qualidade de gestão na implementação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GEOVANA BOZA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



ILMO. SR.

EDIVALDO CONSTANTINO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

NESTA